



Câmara Municipal de Angélica
Plenário José Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 040/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidor público efetivo para ocupar cargo em comissão.

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 022, de 01 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 15/03/2022, edição nº 2208.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 01.08.2022 revogando-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica – MS, 01 de agosto de 2022.


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE

Diário Oficial Nº 2299

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

ANGÉLICA - MS

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS - **MILTON FRANCISCO FERREIRA**, com o CNPJ: 20.390.005/0001-85. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA O SHOW COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO DISTRITO DE IPEZAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0100 - Outros Serv. de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2022 à 01 de Agosto de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS - **VANUZA ZEFERINO AS SILVA 02658439105**, com o CNPJ: 29.609.422/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PARA SHOW EM COMEMORAÇÃO A CRIAÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL DE IPEZAL, EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0100 - Outros Serv. de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2022 à 01 de Agosto de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2022/PROCESSO COMPRA N. 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A empresa: **DENIS RENATO DAMACENO LIMA - ME**, com **CNPJ: 09.813.539/0001-34**, vencedora do certame no valor total de R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais). Angélica-MS, 01/08/2022.

Daniel Vitor Santos da Silva

Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 040/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a revogação de nomeação de servidor público efetivo para ocupar cargo em comissão.

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 022, de 01 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 15/03/2022, edição nº 2208.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência em 01.08.2022 revogando-se as disposições em contrário.

Presidente da Câmara Municipal de Angélica - MS, 01 de agosto de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

PRESIDENTE

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal

PORTARIA Nº041/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a atribuição de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor (a) público de cargo efetivo.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica - MS, art. 175 do Regimento Interno e Art. 39º-A, B, C, D, E F, G, H, I, J, K, L e M da Lei Complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o Plano de Cargo, Carreira e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a demanda de serviços no setor de contabilidade, observando as complexidades e pré-requisitos da função supracitada.